

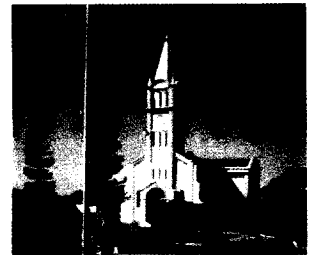


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N. 1588/2018

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, VISA O CRÉDITO ATENDER DESPESA TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL-PRO INFÂNCIA E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL-PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - (LOA) , DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2018."

ABIGAIL CATELI DIAS , Prefeita Municipal de Alvinlândia estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER :que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

ARTIGO 1.º -Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018, para atender despesas com o Término de Escola Infantil – Pro Infância, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) , suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente :

1-----PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
02-----EXECUTIVO
02.05-----SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.02-----Divisão do Ensino Infantil
12-----Educação
12. 365-----Educação Infantil
12. 365 . 0160-----Assistência Educacional á Criança de Zero a Seis Anos
12 . 365 .0160 .1101 .0000 ----- Término da Construção de Escola Infantil-Pro Infância
FICHA 410- 4.4.90.51.00 ----- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DO RECURSOS : 0.02.13-----210.002 QESE-Transf.Salário Educação -----**R\$ 40.000,00**
(quarenta mil reais)

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente, **suplementado se necessário**.

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
02-----EXECUTIVO
02.18-----SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
02.18..02----- Divisão do Meio Ambiente
20-----Agricultura
20 . 601-----Promoção da Produção Vegetal
20 . 601 . 0213----- --Proteção ao Meio Ambiente
20 . 601 . 0213 . 1095 . 0000-----Aquisição de Área para Ampliação do Aterro Sanitário
FICHA - 378 - 4.4.90.61.00 -----AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE DOS RECURSOS : 0.01.00 -110.000 - -----RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICIPIO----- **R\$ 40.000,00**



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ARTIGO 3.º - O crédito remanejado e aberto no artigo 1.º no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, ocorrerá por conta de Recursos Próprios ,Suplementados se necessários .

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO " , 27 de Junho de 2018



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.



APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretario da Administração Municipal